



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

---

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 37/13**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais,

### **RESOLVE:**

Exonerar **GERALDO ALVES**, do cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 10 de junho de 2013.

**Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.**

**EDIMAR GOMES FILHO**  
PRESIDENTE